



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2573-CEPE, de 17 de julho de 2003.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2549-CEPE,
DE 23 DE JUNHO DE 2003.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 17 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2549-CEPE, de 23 de junho de 2003, que aprova o Calendário Acadêmico para o período letivo 2003.2, da UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor